

Definição dos Critérios para a Emissão de Pareceres

- Documento de apoio à operacionalização da grelha -

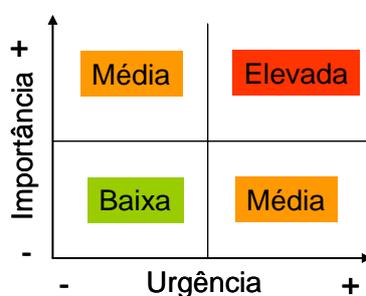
Pertinência

O critério **pertinência** avalia o modo como a candidatura/projecto se enquadra nos instrumentos de planeamento do CLAS (Diagnósticos Sociais, Planos de Desenvolvimento Social; Planos de Acção elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS).

Distingue as necessidades reflectidas nos instrumentos de planeamento do CLAS, acima mencionados, das necessidades diagnosticadas em outros instrumentos (exemplo: pré-diagnósticos elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS e/ou outros diagnósticos alternativos) ainda sem referência nos primeiros.

Considera ainda a prioridade das necessidades tendo em conta as seguintes características: urgência e importância.

Na graduação das necessidades a que a candidatura/projecto respondem, quando a prioridade é semelhante, dá-se mais importância às situações em que a identificação destas necessidades ocorre nos instrumentos de planeamento do CLAS, do que àquelas em que o diagnóstico é feito em outros instrumentos/condições.



Pertinência

- 
- + A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.

A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes), diagnosticada(s) mas não identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.

A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade média (entre as mais urgentes e as menos importantes ou mais importantes e menos urgentes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.

A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade média (entre as mais urgentes e as menos importantes ou mais importantes e menos urgentes) diagnosticada(s) mas não identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.

A candidatura/projecto responde a necessidade(s) de prioridade baixa (menos urgentes e menos importantes), independentemente de diagnosticada(s)/ identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.
 - A candidatura/projecto responde a necessidade(s) não prioritária(s), não diagnosticada(s) nem identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS.

Subsidiariedade

O critério **subsidiariedade** avalia em que medida foram verificados/equacionados/explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s), objectivos e destinatários previstos na candidatura/projecto.

- 
- + Não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto.

Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) susceptíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto que ainda não estão esgotados.
 - Existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) que respondem à(s) mesma(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projecto.

Concertação

O critério **concertação** pretende avaliar em que medida a candidatura/projecto apresentada resulta de acordo prévio em sede de CLAS, relativamente à candidatura/projecto e à(s) entidade(s) detentora(s) de melhores condições para a sua apresentação.

- 
- + A candidatura/projecto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução.
 - A candidatura/projecto surge por iniciativa da entidade que a apresenta sem concertação com o CLAS.

Parceria

O critério **parceria** avalia a existência de um trabalho de parceria na concretização da candidatura/projecto, que possibilite a gestão partilhada de recursos, em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade da resposta à população.

Distingue as seguintes características reveladoras da qualidade/credibilidade da parceria: identificação dos parceiros, definição dos papéis/responsabilidades, bem como dos recursos a disponibilizar por cada um. Os recursos são entendidos de uma forma alargada, considerando-se recursos humanos, financeiros ou materiais.

- 
- + Estão identificados na candidatura/projecto, os parceiros, as respectivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projecto.
 - Estão identificados na candidatura/projecto, os parceiros, mas não as responsabilidades ou os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projecto.
 - Não existe nenhum trabalho de parceria na concretização do projecto.

Inovação

O critério **inovação** avalia a existência de componentes aos níveis da metodologia, estratégia ou resultados, que permitam distinguir a candidatura/projecto face às práticas correntes.

Uma candidatura/projecto inovador prevê uma intervenção distinta da que já é utilizada no território (área geográfica de incidência do projecto), quer pelo seu carácter não tradicional, quer pela criação de um serviço diferente para aquela população.

- 
- + A candidatura/projecto integra elementos de inovação **e** de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projecto).
 - A candidatura/projecto integra elementos de inovação **ou** boas práticas já validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projecto).
 - Não existem elementos de inovação nem de boas práticas na candidatura/projecto.

Divulgação

O critério **divulgação** avalia a existência de mecanismos na candidatura/projecto que permitam alimentar o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional) quanto à situação e resultados da mesma.

- 
- + A candidatura/projecto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).
 - A candidatura/projecto apresenta/define estratégias de divulgação, embora estas não incluam o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional).
 - A candidatura/projecto não apresenta/define estratégias de divulgação.

Empregabilidade

O critério **empregabilidade** avalia em que medida a candidatura/projecto cria ou mantém postos de trabalho e promove a qualificação dos recursos humanos.

Empregabilidade

- 
- + A candidatura/projecto cria novos postos de trabalho e prevê acções de qualificação dos recursos humanos.
 - A candidatura/projecto cria novos postos de trabalho mas não prevê acções de qualificação dos recursos humanos.
 - A candidatura/projecto mantém postos de trabalho existentes e prevê acções de qualificação dos recursos humanos.
 - A candidatura/projecto mantém postos de trabalho existentes mas não prevê acções de qualificação dos recursos humanos.

Sustentabilidade

O critério **sustentabilidade** avalia o modo como é equacionada a continuidade da resposta/serviço no futuro, finda a fase de implementação da candidatura/projecto.

- 
- + A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas.
 - A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas.
 - A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos de entidades públicas.
 - A candidatura/projecto não indica forma/meio de garantir a sustentabilidade futura da resposta/serviço.